

Ata de Reunião nº 002/2021

Comitê de Elegibilidade

Às 17h00 do dia 08 de abril de 2021, em sala de reunião virtual, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, para examinar a documentação dos candidatos indicados para concorrer às vagas de representante dos minoritários e representante dos minoritários preferencialistas no Conselho Fiscal da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, a serem definidas na 51ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26/04/2021, com documentação remetida por meio da CI/GFI/DICRI nº 032/2021, constantes do processo digital SGPe CASAN nº 18.765/2021).

O sr. Alexandre Pedercini Issa indicou para a vaga dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal: o sr. Alexandre Pedercini Issa e o sr. e Sr. Genival Francisco da Silva, como titular e suplente, respectivamente.

E, para concorrer a vaga de representante dos acionistas minoritários preferencialistas no Conselho Fiscal, a Sra. Letícia Pedercini Issa Maia e Sr. Gilberto Pereira Issa, como titular e suplente, respectivamente.

Considerando a necessidade de realização de diligência, a reunião foi suspensa até dia 15 de abril, quando o Comitê recebeu, do acionista, documentação complementar para comprovação do preenchimento dos requisitos pelo Sr. Gilberto Pereira Issa.

Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse dos indicados, caso eleitos, pelos acionistas minoritários para o **Conselho Fiscal**.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 16:00 do dia 15 de abril, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 15 de abril de 2021.

Allyson A. Mazzarin

Carlos A. Coutinho

Mariana M. Carmes